



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A - Nº 013/94

ANULA EMPENHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado totalmente o Empenho da despesa nº 055/A/94, de 04 de julho de 1994, no valor de R\$ 162,91 (Cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo especificados:

CÂMARA MUNICIPAL

01010020.001 - Manut. das Ativ. do Poder Legislativo .

3000.00 - Despesas Correntes


3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

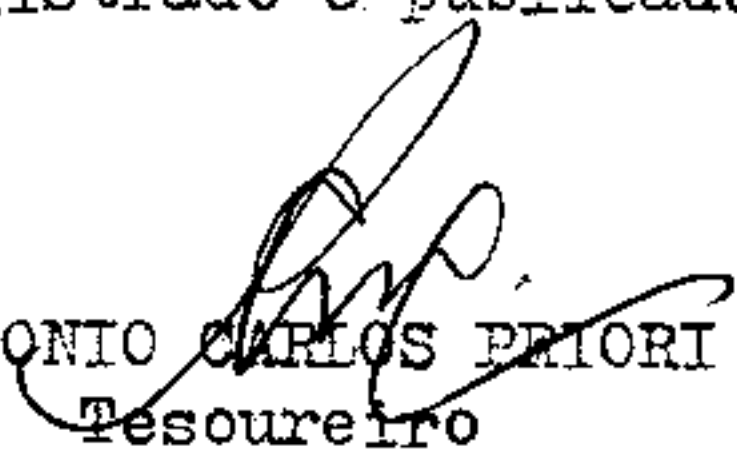
3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 162,91

Total:..... R\$ 162,91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EPI DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria em 30
de dezembro de 1994.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro